



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

DECRETO Nº 7349 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996.

Agrega Oficial da Polícia Militar  
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**D E C R E T A:**

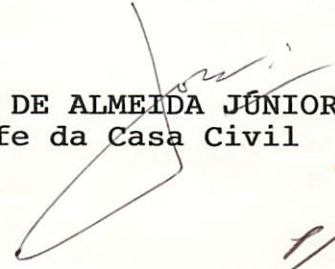
Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00748-6 JOÃO CARLOS SINOTT BALBI, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da PMRO, para o Programa de Qualidade Total e Modernização Administrativa da Corporação, a contar de 01 de dezembro de 1995.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de 1996, 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

  
CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO  
Comandante Geral da Polícia Militar do  
Estado de Rondônia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 3443, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1982

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 06/02/82 nº 3443

96

Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 82-A, de 03 de março de 1982,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aprovado no Quadro de Oficiais Policiais Militares do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00148-6 JOÃO CARLOS SIMOTT RAIBLI, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral de TMRD, para o Programa de Qualidade Total e Modernização Administrativa da COP, a contar de 01 de dezembro de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, de 1982, 1089 da República.

VALDIR MATOS  
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe de Casa Civil

CLÁUDIO FERREIRA RAMOS PIRO  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia